



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA 15/05/2012

ANO: II Nº: 0274

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 30/2012 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 29 de Maio de 2012**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal** (a vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**), conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 14 de Maio de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 06/2012

RESOLUÇÃO Nº. 06/2012

APROVA O PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO PARA USO DO RECURSO IGDSUAS – 2012.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 10 de Maio de 2012, conforme Ata nº 87/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação para uso dos Recursos IGD-SUAS/2012, através do Projeto Fortalecimento do Controle Social; no valor de R\$ 14.136,00 (Quatorze mil cento e trinta e seis reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de Maio de 2012.

Márcia Maria Fagundes Angresvski
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 07/2012

RESOLUÇÃO Nº. 07/2012

APROVA O PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO PARA USO DO RECURSO IGD – 2012.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 10 de Maio de 2012, conforme Ata nº 87/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação para uso dos Recursos IGD/2012, no valor de R\$ 42.912,05 (Quarenta e dois mil novecentos e doze reais com cinco centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de Maio de 2012.

Márcia Maria Fagundes Angresvski
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 08/2012

RESOLUÇÃO Nº. 08/2012

APROVA O PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO PARA USO DO RECURSO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF/2012.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 10 de Maio de 2012, conforme Ata nº 87/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação para uso dos Recursos advindo para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/2012, no valor de R\$ 115.092,87 (Cento e quinze mil, noventa e dois reais com oitenta e sete centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de Maio de 2012.

Márcia Maria Fagundes Angresvski
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 09/2012

RESOLUÇÃO Nº. 09/2012

APROVA O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO PARA CONVÊNIO COM A SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA – 2012.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 10 de Maio de 2012, conforme Ata nº 87/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação para realização do convênio com a Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira - 2012, no valor de R\$ 110.920,64 (Cento e dez mil, novecentos e vinte reais com sessenta e quatro centavos).





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA 15/05/2012

ANO: II Nº: 0274

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de Maio de 2012.

Márcia Maria Fagundes Angresvski
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 10/2012

RESOLUÇÃO Nº. 10/2012

APROVA O RELATÓRIO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2011 DO CLUBE DA AMIZADE E DA UNIÃO DOS VOVÔS DE CÉU AZUL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 10 de Maio de 2012, conforme Ata nº 87/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório do segundo semestre de 2011 do Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de Maio de 2012.

Márcia Maria Fagundes Angresvski
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 11/2012

RESOLUÇÃO Nº. 11/2012

APROVA O RELATÓRIO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2011 DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA - APMI.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 10 de Maio de 2012, conforme Ata nº 87/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório do segundo semestre de 2011 da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APMI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de Maio de 2012.

Márcia Maria Fagundes Angresvski
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 12/2012

RESOLUÇÃO Nº. 12/2012

APROVA O ADITIVO NO PLANO DE APLICAÇÃO DO EXERCÍCIO 2012 PARA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA - APMI.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 10 de Maio de 2012, conforme Ata nº 87/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aditivo no Plano de Aplicação da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância, para o exercício do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de Maio de 2012.

Márcia Maria Fagundes Angresvski
Presidente do CMAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 29/2012 – Ref. Pregão nº. 19/2012- Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: FERNAMED LTDA

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para farmácia do Centro de Saúde e unidades de saúde dos bairros, para atendimento a população do município (o registro de preços terá vigência de 12 meses. A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.713,10

PRAZO VIGÊNCIA: 12/04/2013

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e GELSON MARTINS TEIXEIRA

